

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de LEONICE APARECIDA VELIDO e FABRICIO APARECIDO VELIDO, que estão em local incerto e não sabido, expedido nos autos da Ação Usucapião de bem móvel, com prazo de **30 (TRINTA)** dias – Processo – **1008571-34.2023.8.26.0099**.

O Doutor **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, que **LEONICE APARECIDA VELIDO** e **FABRICIO APARECIDO VELIDO**, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório Ofício, se processam os termos de uma Ação Usucapião de bem móvel. Processo número **1008571-34.2023.8.26.0099**, requerida por **WANDERLEY GONÇALVES DOS SANTOS**, tendo como litígio o pedido de usucapião de um veículo que está em nome de **JOSE CARLOS VELIDO**. Que permanecem em local incerto e não sabido **CITADOS e INTIMADOS**, do referido processo, para que, querendo, ofereçam **IMPUGNAÇÃO**, sob pena de, não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, no prazo de **15 (quinze)** dias, que começará a fluir da publicação deste edital que terá o prazo de **30 (trinta)** dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos requeridos **LEONICE APARECIDA VELIDO** e **FABRICIO APARECIDO VELIDO** e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Bragança Paulista, aos 14 de Outubro de 2024.

(19 e 26/10)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS - PROC. N. 1007169-78.2024.8.26.0099- AÇÃO DE USUCAPIÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste r. Juízo e Cartório, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **LUCILA DE CAMPOS MAZZOLA e **RICARDO MURILO MAZZOLA**, na qual alegam que há mais de 15 (quinze) anos mantêm os direitos de posse e a exerce, por si e por seus antecessores, de forma localizada, mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com “animus dominii” sobre **DUAS ÁREAS DE TERRAS**, medindo a **primeira** com **2,4384** há (dois hectares quarenta e três ares e oitenta e quatro centiares), localizada na **Estrada Municipal Vereador Álvaro Alessandri, no Bairro Campo Novo (BGP 362)**, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo; e a **segunda** com **0,2197** há (vinte e um ares e noventa e sete centiares), localizada a **75,689 metros da Estrada Municipal Vítorio Mazzola, no Bairro Campo Novo, Município e Comarca de Bragança Paulista**, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: **GLEBA DE 2,4384, HÁ: Inicia-se a descrição** deste perímetro no vértice **CMOS-M-1210**, de coordenadas (Longitude: -46°36'34,988", Latitude: -22°55'42,989" e Altitude: 802,83 m); deste, segue confrontando pelo eixo do Ribeirão do Campo Novo que tem como limite divisorio a propriedade de posse de **Valéria Aparecida Mazzola, CPF: 173.942.148-50, RG: 29.873.416-3-SSP/SP, Letícia Mazzola, CPF: 476.666.868-54, RG: 50.928.566-1-SSP/SP, Leonardo Mazzola, CPF: 460.795.238-92, RG: 37.679.042-8-SSP/SP**, com os seguintes azimutes e distâncias: 147'38" e 6,34 m até o vértice **CMOS-M-1209**, (Longitude: -46°36'34,869", Latitude: -22°55'43,163" e Altitude: 802,83 m); 148'19" e 1,30 m até o vértice **CMOS-P-0180**, (Longitude: -46°36'34,845", Latitude: -22°55'43,199" e Altitude: 802,95 m); 129'25" e 4,80 m até o vértice **CMOS-P-0178**, (Longitude: -46°36'34,492", Latitude: -22°55'43,363" e Altitude: 800,48 m); 115'51" e 11,50 m até o vértice **CMOS-P-0177**, (Longitude: -46°36'34,129", Latitude: -22°55'43,526" e Altitude: 800,27 m); 105'10" e 6,47 m até o vértice **CMOS-P-0176**, (Longitude: -46°36'33,910", Latitude: -22°55'43,581" e Altitude: 800,35 m); 130'41" e 6,28 m até o vértice **CMOS-P-0175**, (Longitude: -46°36'33,743", Latitude: -22°55'43,714" e Altitude: 800,03 m); 96'42" e 2,90 m até o vértice **CMOS-P-0174**, (Longitude: -46°36'33,642", Latitude: -22°55'43,725" e Altitude: 800,38 m); 34'25" e 4,59 m até o vértice **CMOS-P-0173**, (Longitude: -46°36'33,551", Latitude: -22°55'43,602" e Altitude: 800,68 m); 85'48" e 2,94 m até o vértice **CMOS-P-0172**, (Longitude: -46°36'33,448", Latitude: -22°55'43,595" e Altitude: 800,63 m); 94'56" e 11,07 m até o vértice **CMOS-P-0171**, (Longitude: -46°36'33,061", Latitude: -22°55'43,626" e Altitude: 800,62 m); 98'57" e 8,89 m até o vértice **CMOS-P-0170**, (Longitude: -46°36'32,753", Latitude: -22°55'43,671" e Altitude: 800,61 m); 124'01" e 11,66 m até o vértice **CMOS-P-0169**, (Longitude: -46°36'32,414", Latitude: -22°55'43,883" e Altitude: 800,62 m); 109'29" e 3,69 m até o vértice **CMOS-P-0168**, (Longitude: -46°36'32,292", Latitude: -22°55'43,923" e Altitude: 800,63 m); 77'10" e 8,59 m até o vértice **CMOS-P-0167**, (Longitude: -46°36'31,998", Latitude: -22°55'43,861" e Altitude: 800,58 m); 89'39" e 5,19 m até o vértice **CMOS-P-0166**, (Longitude: -46°36'31,816", Latitude: -22°55'43,860" e Altitude: 800,59 m); 108'52" e 13,22 m até o vértice **CMOS-P-0165**, (Longitude: -46°36'31,377", Latitude: -22°55'43,999" e Altitude: 800,63 m); 101'01" e 9,17 m até o vértice **CMOS-P-0164**, (Longitude: -46°36'31,061", Latitude: -22°55'44,056" e Altitude: 800,87 m); 109'06" e 6,49 m até o vértice **CMOS-P-0163**, (Longitude: -46°36'30,846", Latitude: -22°55'44,125" e Altitude: 800,81 m); 113'55" e 13,28 m até o vértice **CMOS-P-0162**, (Longitude: -46°36'30,420", Latitude: -22°55'44,300" e Altitude: 800,74 m); 102'46" e 6,54 m até o vértice **CMOS-P-0161**, (Longitude: -46°36'30,196", Latitude: -22°55'44,347" e Altitude: 800,89 m); 148'28" e 2,67 m até o vértice **CMOS-P-0160**, (Longitude: -46°36'30,147", Latitude: -22°55'44,421" e Altitude: 801,03 m); 117'35" e 1,99 m até o vértice **CMOS-P-0159**, (Longitude: -46°36'30,085", Latitude: -22°55'44,451" e Altitude: 801,03 m); 95'47" e 4,87 m até o vértice **CMOS-P-0158**, (Longitude: -46°36'29,915", Latitude: -22°55'44,467" e Altitude: 800,85 m); 113'56" e 8,95 m até o vértice **CMOS-P-0157**, (Longitude: -46°36'29,628", Latitude: -22°55'44,585" e Altitude: 800,69 m); 84'57" e 11,56 m até o vértice **CMOS-P-0156**, (Longitude: -46°36'29,224", Latitude: -22°55'44,552" e Altitude: 800,94 m); 123'40" e 7,60 m até o vértice **CMOS-P-0155**, (Longitude: -46°36'29,002", Latitude: -22°55'44,689" e Altitude: 800,75 m); 133'47" e 0,36 m até o vértice **CMOS-M-1206**, (Longitude: -46°36'28,993", Latitude: -22°55'44,697" e Altitude: 800,75 m); deste, segue confrontando pelo eixo do Ribeirão do Campo Novo que tem como limite divisorio a propriedade de posse de **Rejane Mazzola Micucci, CPF: 155.908.158-94, RG: 22.530.620-7-SSP/SP**, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°43' e 5,88 m até o vértice **CMOS-P-0154**, (Longitude: -46°36'28,844", Latitude: -22°55'44,829" e Altitude: 800,65 m); 105'05" e 6,14 m até o vértice **CMOS-P-0153**, (Longitude: -46°36'28,636", Latitude: -22°55'44,881" e Altitude: 801,14 m); 149'10" e 3,73 m até o vértice **CMOS-P-0152**, (Longitude: -46°36'28,569", Latitude: -22°55'44,985" e Altitude: 801,62 m); 48'52" e 4,35 m até o vértice **CMOS-P-0151**, (Longitude: -46°36'28,454", Latitude: -22°55'44,892" e Altitude: 801,17 m); 132'23" e 15,74 m até o vértice **CMOS-P-0150**, (Longitude: -46°36'28,046", Latitude: -22°55'45,237" e Altitude: 801,26 m); 107'50" e 5,93 m até o vértice **CMOS-P-0149**, (Longitude: -46°36'27,848", Latitude: -22°55'45,296" e Altitude: 801,26 m); 149'18" e 4,58 m até o vértice **CMOS-M-1205**, (Longitude: -46°36'27,766", Latitude: -22°55'45,424" e Altitude: 801,32 m); deste, segue confrontando com a propriedade de posse de **Richard Hubert Campos Villanueva, CPF: 216.122.218-07, RG: 229.431-0**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235'27" e 13,08 m até o vértice **CMOS-M-1155**, (Longitude: -46°36'28,144", Latitude: -22°55'45,665" e Altitude: 802,60 m); 237'21" e 30,52 m até o vértice **CMOS-M-1154**, (Longitude: -46°36'29,046", Latitude: -22°55'46,200" e Altitude: 802,68 m); 239'47" e 104,67 m até o vértice **CMOS-M-1153**, (Longitude: -46°36'32,220", Latitude: -22°55'47,912" e Altitude: 808,74 m); 239'17" e 93,07 m até o vértice **CMOS-M-1152**, (Longitude: -46°36'35,028", Latitude: -22°55'49,457" e Altitude: 817,56 m); deste, segue confrontando com a Estrada Municipal Vereador Álvaro Alessandri (BGP 362), Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo; e a **segunda** com **0,2197** há (vinte e um ares e noventa e sete centiares), localizada a **75,689 metros da Estrada Municipal Vítorio Mazzola, no Bairro Campo Novo, Município e Comarca de Bragança Paulista**, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: **GLEBA DE 2,4384, HÁ: Inicia-se a descrição** deste perímetro no vértice **CMOS-M-1210**, de coordenadas (Longitude: -46°36'34,988", Latitude: -22°55'42,989" e Altitude: 802,83 m); deste, segue confrontando pelo eixo do Ribeirão do Campo Novo que tem como limite divisorio a propriedade de posse de **Valéria Aparecida Mazzola, CPF: 173.942.148-50, RG: 29.873.416-3-SSP/SP, Letícia Mazzola, CPF: 476.666.868-54, RG: 50.928.566-1-SSP/SP, Leonardo Mazzola, CPF: 460.795.238-92, RG: 37.679.042-8-SSP/SP**, com os seguintes azimutes e distâncias: 147'38" e 6,34 m até o vértice **CMOS-M-1209**, (Longitude: -46°36'34,869", Latitude: -22°55'43,163" e Altitude: 802,83 m); 148'19" e 1,30 m até o vértice **CMOS-P-0180**, (Longitude: -46°36'34,845", Latitude: -22°55'43,199" e Altitude: 802,95 m); 129'25" e 4,80 m até o vértice **CMOS-P-0178**, (Longitude: -46°36'34,492", Latitude: -22°55'43,363" e Altitude: 800,48 m); 115'51" e 11,50 m até o vértice **CMOS-P-0177**, (Longitude: -46°36'34,129", Latitude: -22°55'43,526" e Altitude: 800,27 m); 105'10" e 6,47 m até o vértice **CMOS-P-0176**, (Longitude: -46°36'33,910", Latitude: -22°55'43,581" e Altitude: 800,35 m); 130'41" e 6,28 m até o vértice **CMOS-P-0175**, (Longitude: -46°36'33,743", Latitude: -22°55'43,714" e Altitude: 800,03 m); 96'42" e 2,90 m até o vértice **CMOS-P-0174**, (Longitude: -46°36'33,642", Latitude: -22°55'43,725" e Altitude: 800,38 m); 34'25" e 4,59 m até o vértice **CMOS-P-0173**, (Longitude: -46°36'33,551", Latitude: -22°55'43,602" e Altitude: 800,68 m); 85'48" e 2,94 m até o vértice **CMOS-P-0172**, (Longitude: -46°36'33,448", Latitude: -22°55'43,595" e Altitude: 800,63 m); 94'56" e 11,07 m até o vértice **CMOS-P-0171**, (Longitude: -46°36'33,061", Latitude: -22°55'43,626" e Altitude: 800,62 m); 98'57" e 8,89 m até o vértice **CMOS-P-0170**, (Longitude: -46°36'32,753", Latitude: -22°55'43,671" e Altitude: 800,61 m); 124'01" e 11,66 m até o vértice **CMOS-P-0169**, (Longitude: -46°36'32,414", Latitude: -22°55'43,883" e Altitude: 800,62 m); 109'29" e 3,69 m até o vértice **CMOS-P-0168**, (Longitude: -46°36'32,292", Latitude: -22°55'43,923" e Altitude: 800,63 m); 77'10" e 8,59 m até o vértice **CMOS-P-0167**, (Longitude: -46°36'31,998", Latitude: -22°55'43,861" e Altitude: 800,58 m); 89'39" e 5,19 m até o vértice **CMOS-P-0166**, (Longitude: -46°36'31,816", Latitude: -22°55'43,860" e Altitude: 800,59 m); 108'52" e 13,22 m até o vértice **CMOS-P-0165**, (Longitude: -46°36'31,377", Latitude: -22°55'43,999" e Altitude: 800,63 m); 101'01" e 9,17 m até o vértice **CMOS-P-0164**, (Longitude: -46°36'31,061", Latitude: -22°55'44,056" e Altitude: 800,87 m); 109'06" e 6,49 m até o vértice **CMOS-P-0163**, (Longitude: -46°36'30,846", Latitude: -22°55'44,125" e Altitude: 800,81 m); 113'55" e 13,28 m até o vértice **CMOS-P-0162**, (Longitude: -46°36'30,420", Latitude: -22°55'44,300" e Altitude: 800,74 m); 102'46" e 6,54 m até o vértice **CMOS-P-0161**, (Longitude: -46°36'30,196", Latitude: -22°55'44,347" e Altitude: 800,89 m); 148'28" e 2,67 m até o vértice **CMOS-P-0160**, (Longitude: -46°36'30,147", Latitude: -22°55'44,421" e Altitude: 801,03 m); 117'35" e 1,99 m até o vértice **CMOS-P-0159**, (Longitude: -46°36'30,085", Latitude: -22°55'44,451" e Altitude: 801,03 m); 95'47" e 4,87 m até o vértice **CMOS-P-0158**, (Longitude: -46°36'29,915", Latitude: -22°55'44,467" e Altitude: 800,85 m); 113'56" e 8,95 m até o vértice **CMOS-P-0157**, (Longitude: -46°36'29,628", Latitude: -22°55'44,585" e Altitude: 800,69 m); 84'57" e 11,56 m até o vértice **CMOS-P-0156**, (Longitude: -46°36'29,224", Latitude: -22°55'44,552" e Altitude: 800,94 m); 123'40" e 7,60 m até o vértice **CMOS-P-0155**, (Longitude: -46°36'29,002", Latitude: -22°55'44,689" e Altitude: 800,75 m); 133'47" e 0,36 m até o vértice **CMOS-M-1206**, (Longitude: -46°36'28,993", Latitude: -22°55'44,697" e Altitude: 800,75 m); deste, segue confrontando pelo eixo do Ribeirão do Campo Novo que tem como limite divisorio a propriedade de posse de **Rejane Mazzola Micucci, CPF: 155.908.158-94, RG: 22.530.620-7-SSP/SP**, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°43' e 5,88 m até o vértice **CMOS-P-0154**, (Longitude: -46°36'28,844", Latitude: -22°55'44,829" e Altitude: 800,65 m); 105'05" e 6,14 m até o vértice **CMOS-P-0153**, (Longitude: -46°36'28,636", Latitude: -22°55'44,881" e Altitude: 801,14 m); 149'10" e 3,73 m até o vértice **CMOS-P-0152**, (Longitude: -46°36'28,569", Latitude: -22°55'44,985" e Altitude: 801,62 m); 4**

Processo 1007059-16.2023.8.26.0099 - Procedimento Comum Civil - Reconhecimento / Dissolução - S.C.B. - EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007059-16.2023.8.26.0099 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao sr. ALMIR DONIZETE DE TOLEDO, CPF 120564318-40, que por este Juiz tramita uma ação de Procedimento Comum Civil- Reconhecimento de união e dissolução post mortem em face de Adão Aparecido de Toledo movida por Susana Cristina Bahia. Encorando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITACAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 16 de agosto de 2024. K-19e26/10

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

Fundado em 19/09/1982 = CNPJ: 52.357.696/0001-01

Rua Zeferino Vasconcelos, 280 - Vila Gato - Lavapés - Bragança Paulista-SP
CEP: 12.903-010 - Fone: 4032-3577 / 4032-8863

ELEIÇÕES SINDICIAIS Resultado da Chapa Única

Pelo presente Edital de acordo com as normas estatutárias, faço saber que para concorrer às Eleições Sindiciais no dia 28 de Outubro de 2024 foi registrada uma única chapa com a seguinte composição:

DIRETORIA EFETIVA:

Agenor Pires de Camargo, André Luiz Florencio, Nadia Aline de Souza Martins

Suplente: Paulo Moreira da Cunha; Nadir Roque de Souza Martins; Jose Odair de Godoy

Conselho Fiscal Efetivo: Paulo de Camargo Baptista; Benedita Olina de Lima Florêncio; Jose Ricardo Gomes Marques

Suplente: Maria Ester de Lima, Elza Maria de Lima, Ulisses Donizete Braz

Delegados Representantes Efetivos: Agenor Pires de Camargo, André Luiz Florêncio

Suplentes: Paulo de Camargo Baptista, Jose Ricardo Gomes Marques. Fica aberto o prazo de 03 dias para impugnação das candidaturas.

Bragança Paulista, 18 de Outubro de 2024

AGENOR PIRES DE CAMARGO - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000236-74.2022.8.26.0450

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piracaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Braga Paiva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Srs. Silvio Rodrigues e Maria Silvia Rodrigues, bem como aos réus ausentes, terceiros interessados, incertos e desconhecidos e a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante esta Vara e Comarca tramita a Ação de Usucapião Extraordinário de nº 1000236-74.2022.8.26.0450, proposta por Carmen Lúcia Ruiz dos Santos, tendo por objeto o seguinte imóvel: área com 300,00 m², situado no Bairro Canedos, município e comarca de Piracaia-SP, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 localizado a 480,00 metros na intersecção da Estrada Municipal Jan Tomas Bata (PRC-343) com a Rodovia Jan Antonin Bata (SP-36), em seu quilometro 83 sentido Leste, deste segue confrontando a Estrada Municipal Jan Tomas Bata (PRC-343), sentido cidade-bairro, na distância de 12,00 metros até o vértice 2; deste, deflete a direita e segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 7.609 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia-SP, de propriedade de Intermac do Brasil Maquinas e Matérias Primas Ltda. na distância de 25,00 metros até o vértice 3; deste, deflete a direita e segue confrontando com a Rua dos Basaltos na distância de 12,00 metros até o vértice 4; deste, deflete a direita e segue confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Portal das Pedras na distância de 25,00 metros até o vértice 1, tudo conforme descrição completa constante do memorial descritivo juntado no processo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a flui após o prazo de 30 dias, contestarem a ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 01 de outubro de 2024. (19 e 26/10)

PLANO MELHOR IDADE

PORQUE A MELHOR IDADE
MERECE O MELHOR CUIDADO.



SOLICITE SUA
PORTABILIDADE

SILVIA VIEIRA

DIR. TEC. DR. SÉRGIO LEMHARO CRM 29628

ANS 420166

SCS
SANTA CASA SAÚDE

CENTRAL DE VENDAS:
(11) 4032 1771

WWW.SCSBPCOM.BR



Quando é possível o fornecedor pagar em dobro o valor cobrado do consumidor de forma indevida?

No Código de Defesa do Consumidor, em especial no artigo 42, parágrafo único, existe a possibilidade de o consumidor que foi cobrado por quantia indevida ter direito à repetição do indébito por valor igual ao dobro do que pagou em excesso.

Para ser aplicada a disposição legal acima mencionada, deve ser demonstrado que a quantia que foi cobrada era indevida, ou seja, que o fornecedor não deveria ter realizado a cobrança de um valor que não tinha direito de receber do consumidor. Trata-se de uma modalidade de cobrança comum na prática jurídica e existem casos em que o consumidor não percebe de imediato a cobrança que está sendo feita.

O Superior Tribunal de Justiça possui o entendimento sobre o assunto acima retratado, momento em que decidiram que, para ter direito à repetição em dobro do valor cobrado indevidamente, deve ser comprovado que o fornecedor procedeu com a violação à boa-fé, sendo possível analisar a má-fé do fornecedor a partir da análise do ocorrido.

Caso seja verificado que o fornecedor não teve uma conduta contrária à boa-fé, tratando-se de um erro justificável – o qual deve ser analisado perante o caso concreto, então a restituição será feita na modalidade simples (o valor pago indevidamente será restituído).

Caso se depare com uma cobrança indevida, como por exemplo, tarifas cobradas de forma indevida, em que o consumidor efetua o pagamento do valor; contratos realizados sem a sua real anuência, o que culmina no desconto de valores de sua aposentadoria; débito automático não autorizado, entre outros, procure assistência jurídica para a análise do caso.



Vanessa Sant'Anna Russi é advogada consumista, inscrita na OAB/SP sob nº 494.801, atuante na cidade de Bragança Paulista e região. É membro da Comissões da Jovem Advocacia, de Direito Criminal e da Mulher Advogada da 16ª Subseção da OAB/SP de Bragança Paulista.

⊕ Notas de Sepultamento ⊕

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 11 e 17 de outubro, foram realizados 13 sepultamentos

Sexta-feira, 11

- **José Roberto de Souza**, aos 63 anos. Residia no Condomínio Residencial Euroville.
- **Jefferson Chimera de Oliveira**, aos 47 anos. Residia nos Jardins.
- **Antônio Carlos Franco**, aos 64 anos. Residia nos Jardins.
- **Aulinda Alves de Miranda**, aos 83 anos. Residia no Aguado.
- **Ivani Aparecida Alves de Maia**, aos 39 anos. Residia na Santa Luzia.
- Sábado, 12
- **Rodrigo Silva**, aos 44 anos. Residia nos Curitibanos.
- **João de Toledo**, aos 94 anos. Residia no Jardim Ca-
- lifórnia.
- Segunda-feira, 14
- **Luiz Glória Mateus**, aos 79 anos. Residia no Biriçá do Valado.
- Terça-feira, 15
- **Alexandro da Silva Duarte**, aos 43 anos. Residia na Hípica Jaguari.
- Quarta-feira, 16
- **Elisabethy Aparecida Ramalho**, aos 65 anos. Residia no Centro.
- **Jose de Souza Leite**, aos 86 anos. Residia na Vila Esperança.
- **Narciso Antônio Leme**, aos 72 anos. Residia no Jardim Recreio.
- Quinta-feira, 17
- **Eva Garcia de Arantes**, aos 92 anos. Residia nos Jardins.

PRECISA-SE DE EMPREGADA DOMÉSTICA

Para cozinhar, lavar e passar, de segunda a sábado. Contato pelo WhatsApp: (11) 9 6481-3455, falar com Ângela.

VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P, Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17
R\$ 44.000,00 - Fone: (11) 9.9597-0570

Confira a programação de missas no Dia de Finados

O Dia de Finados está se aproximando e já foi divulgada a programação de missas que acontecerão no sábado, 2 de novembro, no Cemitério da Saudade.

O Cemitério da Saudade está localizado na Rua Afonso Ferreira, s/nº, no Bairro Vila Municipal, e funcionará das 6h às 18h no feriado.

Centro de Capacitação e Treinamento recebe inscrições para oficinas e workshops de gastronomia natalina

Foto: Secom



O Centro de Capacitação e Treinamento (CCT) Wanda Lonza Del Roio oferece gratuitamente à população diversas opções gratuitas de qualificação. No momento, estão abertas as inscrições para oficinas e workshops.

Ainda há vagas para oficinas de pintura em te-

cidos, pintura em telas, capoterapia, defesa pessoal feminina, ritmo (danças) e ballet. Os interessados devem procurar a secretaria do CCT Wanda Lonza Del Roio.

Também há vagas para os workshops de gastronomia natalina com aulas em novembro. Confira o cronograma:

Panetones trufados: 9/11, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h;

Colombas natalinas: 16/11, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h;

Sobremesas natalinas: 23/11, às 8h;

Bolos natalinos: 23/11, às 13h.

As inscrições podem ser feitas até a próxima segunda-feira, 21, na sede do Fundo Social de Solidariedade, ou diretamente no CCT Wanda Lonza Del Roio.

Haverá, ainda, oficinas gratuitas de culinária natalina. As vagas são limitadas a 25 alunos por oficina. Acompanhe:

Dia 30/11, das 8h às 12h: pernil assado com frutas secas e decorado com cerejas, acompanhado por farofa natalina e salada tropical;

Dia 30/11, das 13h às 17h: risoto com damasco, gorgonzola e castanha do Pará, acompanhado por tilápia assada com crispe;

Dia 7/12, das 9h às 12h: Leitão a passarinho, paeja e farofa natalina, arroz com lentilha;

Dia 7/12, das 13h às 17h: linguiça caipira de Natal, arroz com champignon, farofa de maçã e passas e salada tropical.

As inscrições podem ser feitas até o dia 20 de novembro, na sede do Fundo Social de Solidariedade, ou diretamente no CCT.

O CCT Wanda Lonza Del Roio está localizado na Rua Odilon Pupo Tiozzi, 51, no Bairro Henedina Cortez, e o Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Dr. Freitas, 835, no Matadouro.